



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reuniões – 4º andar	20/04/2017

### 1. Integrantes do Comitê

Thenisson Santana Dória (Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê)
Fabício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-coordenador do Comitê)
Lília Rocha Souza Rodrigues Moiteiro (Secretária-Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Gabriela Melo Lima Rezende (Assessora da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral, Membro da área administrativa)
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º grau de Jurisdição)
Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica, Membro da Área de Estatística)
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Chefe do Setor de Estatística, Membro da Área de Estatística)
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de Tecnologia da Informação)

### 2. Convidado

Jorge Antônio Andrade Cardoso (Gestor de Metas e Ações Nacionais Prioritárias)

### 3. Pauta

- 3.1. Pendências da reunião anterior;
- 3.2. Situação das Remessas do e-Gestão 2017;
- 3.3. Proposições ao Comitê Gestor Nacional – apreciação pelo Comitê Regional para abertura de JIRA;
- 3.4. Informes: - CLE; trabalho de saneamento executada pela 4ª Vara do Trabalho;
- 3.5. O que ocorrer.

**Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.**

**O Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião e, em seguida, passou a palavra a Mônica.**

**Mônica passou a apresentar os itens da Pauta. As análises, observações e deliberações do Comitê foram registradas pela Secretária da Reunião, no item 4, abaixo.**

### 4. Análises, observações e deliberações

**4.1 – Pendências da reunião anterior** – as providências relativas às deliberações da reunião anterior estão mencionadas a seguir:

4.1.1 Comunicação às unidades, com as orientações necessárias, sobre a restrição de protocolo, em meio físico, das classes “Embargos de Terceiros” e “Execução Provisória em Autos Suplementares” (Casos Novos), especialmente porque alguns processos ainda estavam, de forma residual, sendo protocolados dessa forma, – a SECOR informou que a comunicação será providenciada após verificação se há algum impacto no procedimento decorrente da recente edição da Resolução CSJT 185/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

4.1.2 Abertura de ocorrência no JIRA – foi aberta a seguinte ocorrência: a) EG-976 - referente a Inclusão, no item 377/90377 do motivo de baixa a “Remessa dos Autos a outra Vara do Trabalho por incompetência”;

4.1.3 Revisão do programa no SICOND com as variáveis para acompanhamento dos magistrados intitulado "1º grau - Pendentes no conhecimento". Informou-se que a AGE, através do Setor de Estatística, já providenciou a revisão no SICOND do Programa Estatístico citado; o Comitê deliberou no sentido de habilitar todos os magistrados com o perfil de acesso, para consulta, a todas as Varas do Trabalho. O Comitê deliberou ainda no sentido de que, mensalmente, antes de finalizado o mês (a data poderia ser 25 de cada mês), a Corregedoria gere, no SICOND, relatório contendo dados estatísticos de cada uma das Varas do Trabalho vinculado ao Programa Estatístico “Correção Virtual” e encaminhe para as respectivas unidades para fins de validação e/ou correção. Nesse primeiro momento, para fins de saneamento de inconsistências, a Corregedoria deve priorizar itens que têm impacto nas Metas e no cálculo do IPCJus.

4.1.4 Regularização da ferramenta interna (do TRT 20) do e-Gestão para exibir para qual juiz o processo pendente encontra-se concluso – providência adotada;

4.1.5 Expedição do ATO SGP.PR Nº 002/2017 - Normativo interno relacionado ao Sistema e-Gestão – foi informado que a Presidência editou o ATO SGP.PR Nº 002/2017, que dispõe sobre o acompanhamento, a validação e correção dos dados, competências do responsável pelo acompanhamento dos dados, do Comitê Gestor Regional, da Assessoria de Gestão Estratégica e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na qualidade de assistentes do Comitê (de negócio e técnico), bem como do procedimento a ser adotado para solução de inconsistências.

4.1.6 Encaminhamento de e-mail com a Proposta do Calendário das Reuniões mensais do Comitê para 2017: foi encaminhado a todos os membros do Comitê a proposta do calendário anual, a saber: Maio: dia 12; Junho: dia 12; Julho: dia 14; Agosto: dia 18; Setembro: dia 05; Outubro: dia 20; Novembro: dia 17; Dezembro: dia 18, todas às 09:00h.

**4.2 – Situação das Remessas do e-Gestão 2017** – Mônica informou que, a despeito do trabalho realizado para fechamento das remessas, continuam pendentes de aprovação a remessa de fevereiro do 1º grau, e a de março relativa ao 2º grau; a dificuldade para aprovação da remessa de 1º grau decorreu do trabalho de saneamento de inconsistências realizado por algumas Varas, com a realização de regularizações processuais; resta, para fins de aprovação, a regularização de inconsistências de apenas 8 processos; estima-se que ainda nesta data ou no mais tardar na próxima semana, as remessas estarão aprovadas.

### **4.3 – Proposições ao Comitê Gestor Nacional – apreciação pelo Comitê Regional para abertura de JIRA** –

Marilac apresentou a necessidade de se encaminhar ao Comitê Gestor Nacional as seguintes propostas:

a) no 1º grau: Processos da classe “Protesto” já entregues, constando indevidamente no item “Pendente de baixa – no Conhecimento (377) – foi contatada a existência indevida de processos da classe “Protesto” pendentes nesse item; tal inconsistência decorre do fato de somente estarem presentes, como motivo de baixa, o arquivamento, a homologação de transação, o início de liquidação ou execução, dentre outros; no entanto, a classe protesto exige um motivo específico de baixa, que é o movimento “ordenada a entrega dos autos à parte”; o que se propõe, portanto, é que seja incluído esse movimento como condição de baixa do item – proposição aprovada pelo Comitê Regional para encaminhamento ao Comitê Nacional, através do JIRA;

b) 2º grau: foram constatadas 04 causas de suspensão que não estão contempladas dentre as hipóteses que dão baixa no processo com o Relator; propõe-se, portanto, que essas causas sejam incluídas como movimentos de baixa do item – proposição aprovada pelo Comitê Regional para encaminhamento ao Comitê Nacional, através do JIRA;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

### 4.4 – Informes:

**4.4.1 CLE** – Gabriela Resende, Assessora da Presidência, gestora de negócio do projeto CLE, informou que equipe deste Tribunal (composta por ela, Jarbas Lisboa, Secretário Judiciário, e Diego Calasans, servidor da SETIC, gerente do projeto), em visita ao TRT da 5ª Região, conheceu a metodologia de implantação do CLE, que, conforme estimativas preliminares realizadas por este Regional, resultaria na redução do tempo total de migração dos processos físicos na fase de liquidação e execução para o PJE-JT. Por essa razão, está sendo providenciado o realinhamento do projeto para mudança da sistemática, levantamento das necessidades de adequações. Fará parte do projeto a implantação de experiência piloto na 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, com a participação, inclusive, do gerente de projeto e do Juiz da 5ª Região envolvidos com esse trabalho;

**4.4.1 Trabalho de saneamento executada pela 4ª Vara do Trabalho** – Foi informado que a 4ª Vara do Trabalho realizou um trabalho de saneamento de inconsistências em alguns itens do e-Gestão, com a obtenção de resultados bastante significativos - vide principais variações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	JANEIRO 2017	MARÇO 2017
377	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	232	17
66	Processos aguardando cumprimento de acordo	376	6
193	Cartas Precatórias pendentes de devolução pelo juízo deprecado	267	60
383	Processos pendentes de baixa - fase de execução	Embora o item tenha apresentado pouca variação em termos de quantidade, o saneamento envolveu a correção de movimentação de 276 processos	

A propósito, Dr. Thenisson propôs uma moção de elogio da Presidência à 4ª Vara do Trabalho de Aracaju pelo trabalho de saneamento realizado nos itens acima mencionados. Solicitou ainda a divulgação do resultado alcançado pela referida unidade judiciária. A proposta foi aprovada por unanimidade.

### 4.5 O que ocorrer:

**4.5.1 Processos pendentes na fase de execução da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju que se encontram no JAE – Impacto sobre a Meta 5 (Índice de Execução)** - Mário mencionou o impacto da Meta de Execução relativamente aos processos que estão tramitando no JAE, principalmente no que diz respeito aos processos da 9ª Vara do Trabalho. Informou que conhece as dificuldades de estrutura do JAE para realizar todas as atividades que são necessárias para proceder ao encerramento da execução, especialmente no que diz respeito à atualização de cálculos para fins de pagamento, liberação de alvará, entre outras. Em razão dessas dificuldades, fez algumas proposições: propôs a disponibilização de um servidor da Vara (esclareceu que, em relação à 9ª Vara, ele já poderia disponibilizar) para auxiliar na atualização de cálculos e liberação de alvarás. Mário também propôs que se registrasse o acordo para fins de suspensão do cômputo da Meta 5. Dr. Thenisson mencionou que realmente conhece e está atento às dificuldades de pessoal do JAE/NUCAE; inclusive está sendo promovida uma reestruturação da Secretaria Judiciária, que possibilitará ao JAE/NUCAE exercer atribuições exclusivas de apoio à execução, uma vez que está sendo criado o NUPEMEC, para exercer as atribuições de conciliação. No entanto, como a carência de pessoal atualmente é um sério problema em todo o Regional, essa dificuldade não é de fácil solução. Por isso, a proposta de apoio feita por Mário é muito bem recebida e será objeto de estudo para deliberação em próxima reunião.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Nada mais havendo a tratar, Dr. Thenisson, Desembargador-Presidente e Coordenador do Grupo Gestor, agradeceu a presença de todos, revelando que a reunião foi bastante produtiva e serena, e deu por encerrada a reunião.

### Assinatura

**THENISSON SANTANA DÓRIA**  
Desembargador-Presidente  
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão  
*(assinado digitalmente)*

**MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária da Reunião